

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N° 2.165 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SUMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termos de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro APAE, para o exercício de 2026, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos o Projeto de Lei N°. **013/2026** do Executivo Municipal, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro – APAE inscrita no CNPJ n° 86.754.207/0001-77, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 194, Bairro Monte Castelo, em General Carneiro – Estado do Paraná, objetivando repasse financeiro no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), valor este dividido em parcelas para o exercício de 2026, referente ao FUNDEB, conforme cronograma de desembolso e Plano de Trabalho.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de General Carneiro – APAE, inscrita no CNPJ N° 86.754.207/0001-77, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 194, Bairro Monte Castelo, em General Carneiro – Estado do Paraná, objetivando repasse financeiro no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), valor este dividido em parcelas para o exercício de 2026, conforme cronograma de desembolso e plano de trabalho.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2026.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**1304E716

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/02/2026. Edição 3467

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>